



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 34/2021

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 33/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 113/2020, de 12 de março de 2020, do Governador do Estado, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36/2020, de 19 de março de 2020, do Prefeito, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Lima Duarte;

CONSIDERANDO o teste positivo para covid-19 de servidor desta Casa Legislativa nesta data e a necessidade de se manter quarentena conforme determina o protocolo sanitário, seguindo o protocolo de isolamento;

CONSIDERANDO as recomendações encaminhadas a esta Casa por meio do Ofício Gabinete SMS/LD nº. 066/2021, 19 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão das atividades administrativas presenciais na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma estabelecida na Portaria nº 33/2021, pelo período de 24 a 28 de maio de 2021.

Parágrafo único. As demais disposições da Portaria nº 33/2021 permanecem inalteradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 21 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Thiago Júnior da Silva
Secretário